



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 18 de Julho de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) TIAGO MARTINS DA SILVA e sua equipe de apoio composta por MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR e JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 157/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS da licitação nº 000025/2022, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. AUTO POSTO BORGES RJ LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.468.959/0001-80, neste ato representada por JULIETTE GLEIDMAN DOS SANTOS SARAIVA, portador do CPF nº 04.7.0.65./881--97;
- B. GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.231.090/0001-52, neste ato representada por ERNESTO GASPARIN, portador do CPF nº 19.7.1.60./100--44;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: OLEO DIESEL B S10 - COMUM [LITROS] - 100000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Classif.
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	N/E	5%	Sim
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	N/E	2,5%	Sim

ITEM 2: GASOLINA COMUM [LITROS] - 40000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Classif.
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	N/E	5%	Sim
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	N/E	2,5%	Sim



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ITEM 3: ETANOL [LITROS] - 5000.0000 Unidade(s) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Classif.
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	N/E	5%	Sim
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	N/E	2,5%	Sim

ITEM 4: OLEO DIESEL B S500 - COMUM [LITROS] - 6000.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Classif.
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	N/E	5%	Sim
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	N/E	2,5%	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos itens abertos para ampla concorrência

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: OLEO DIESEL B S10 - COMUM

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	2,5
0	PROPOSTA INICIAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%
1	DESISTÊNCIA	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	0
1	LANCE NORMAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 2: GASOLINA COMUM

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	2,5%
0	PROPOSTA INICIAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%
1	DESISTÊNCIA	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	0
1	LANCE NORMAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 3: ETANOL - (Exclusivo ME/EPP)

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	2,5%
0	PROPOSTA INICIAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%
1	DESISTÊNCIA	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	0
1	LANCE NORMAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 4: OLEO DIESEL B S500 - COMUM

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	2,5%
0	PROPOSTA INICIAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%
1	DESISTÊNCIA	GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	0
1	LANCE NORMAL	AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	5%

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

ITEM 1: OLEO DIESEL B S10 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E BALANÇO PATRIMONIAL
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ITEM 2: GASOLINA COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E BALANÇO PATRIMONIALFF
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ITEM 3: ETANOL - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E BALANÇO PATRIMONIALFF
-------------------------------	--------------------	---

ITEM 4: OLEO DIESEL B S500 - COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
AUTO POSTO BORGES RJ LTDA	31.468.959/0001-80	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME	25.231.090/0001-52	LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E BALANÇO PATRIMONIAL

9.2. Reabertura da sessão

Diante do fato de todas as licitantes presentes não terem apresentado documentação de habilitação conforme dispõe o edital, utilizou-se o regramento contido no Art. 48 § 3º da lei 8.666/93 que dispõe que “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

10. Da Apresentação de Recursos

Após a inabilitação das duas licitantes presentes, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

11. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

12. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

13. Das Ocorrências na Sessão Pública

14. Credenciamento

AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES, CONSTATOU-SE QUE NENHUMA DAS DUAS APRESENTOU CONTRATO SOCIAL. COM O OBJETIVO DE MANTER A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, FOI ADMITIDO, APÓS CONSULTA AO ASSESSOR JURÍDICO O SR. LEONEL NASCIMENTO CARVALHO, O CREDENCIAMENTO DAS DUAS LICITANTES, PORÉM SEM DIREITO A VOZ DE NENHUMA DELAS.

15. Encerramento

NA FASE DE HABILITAÇÃO FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA AUTO POSTO BORGES DEIXOU DE APRESENTAR O CONTRATO SOCIAL NA FORMA EM QUE PEDE O EDITAL. FOI APRESENTADO SOMENTE UM DOCUMENTO PARTICULAR DE RATIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA PROPRIETÁRIA. ATO CONTÍNUO, A EMPRESA FOI INABILITADA E EM SEGUIDA FOI CHAMADO A EMPRESA GASPARIN & GASPARIN LTDA PARA FASE DE HABILITAÇÃO.

16. Encerramento

TENDO EM VISTA QUE AMBAS AS EMPRESAS PRESENTE FORAM INABILITADAS, PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO PERTINENTE A FASE DA HABILITAÇÃO, SERÁ REABERTO O PRAZO MÍNIMO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ART. 48 § 3º DA LEI 8.666/93 "QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTES PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS." A SESSÃO FICA DESDE LOGO REMARCADA PARA O DIA 1º DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, remarcando para dia 1º de agosto de 2022, às 09:00 horas, nova sessão para apresentação de nova documentação de habilitação, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 18 de Julho de 2022

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro (a)

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES
EQUIPE DE APOIO

AUTO POSTO BORGES RJ LTDA
JULIETTE GLEIDMAN DOS SANTOS SARAIVA

GASPARIN & GASPARIN LTDA - ME
ERNESTO GASPARIN